

## RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: I - EDIÇÂO №: 099

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - PORTARIA





### PORTARIA N° 043/2025/CMSN

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e legislação correlata,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aberto, no orçamento vigente da Câmara Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), observadas as seguintes especificações:

Suplementação/Acréscimo

Unid. Orçamentária	01.001 – Câmara Municipal de Sítio Novo
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	2001 – Manutenção das Atividades Dinâmicas da
	Câmara Municipal
Elemento	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
	PESSOAL CIVIL
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 20.000,00
Total Suplementado	R\$ 20.000,00

**Art. 2°** Fica anulado junto ao orçamento da Câmara Municipal a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do saldo da dotação do orçamento vigente, observada a seguinte descriminação:

Redução/Anulação

Unid. Orçamentária	01.001 – Câmara Municipal de Sítio Novo
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	2001 – Manutenção das Atividades Dinâmicas da
_	Câmara Municipal
Elemento	3.1.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS
	ANTERIORES
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 20.000,00
Total Suplementado	R\$ 20.000,00

**Art. 3**° O valor do crédito aberto pelo Art.1° será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos da anulação parcial de que trata o artigo anterior.

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

camarasitionovorn@gmail.com sitionovo.rn.leg.br



# RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: I - EDIÇÂO №: 099





Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2025.

Sítio Novo/RN, 03 de setembro de 2025

Maria das Vitorias Mafra Belarmino Presidente da Câmara Municipal



R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

camarasitionovorn@gmail.com 
sitionovo.rn.leg.br

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino Código Identificador: 27561121